



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2022

(Da Sra. Deputada **CHRIS TONETTO**)

Requer a realização de Audiência Pública acerca do tema: “A importância do combate à legalização das drogas”.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, ouvido este insigne colegiado, e com fundamento no art. 58, §2º, da Constituição Federal e no art. 24, III e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, acerca do tema: “A importância do combate à legalização das drogas”.

Indico, para tanto, os seguintes debatedores:

- Eros Biondini, deputado federal pelo estado de Minas Gerais
- Márcio Gualberto, inspetor de polícia e deputado estadual pelo Rio de Janeiro
- Representante das Comunidades Terapêuticas
- Representante da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Direitos Humanos e Minorias, nos termos do art. 32, VIII, “b”, fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos. Portanto, revela-se indispensável a discussão e a oitiva da sociedade civil acerca do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.

A questão do uso, produção e comercialização das drogas afeta as mais variadas dimensões do convívio. A legalização das drogas perpassa pela destruição dos lares e dos laços sociais, fragilizando o núcleo básico da sociedade que é a família. Por vezes, é possível associar o uso de drogas a episódios de violência doméstica, por exemplo. As drogas submetem as pessoas aos vícios e instintos, fragilizando-as e tornando-as cada vez mais suscetíveis à manipulação de opinião.

Outro ponto importante a ser considerado é a relação do tráfico de drogas com a elevação das taxas de homicídio. Frequentemente são noticiados conflitos em razão da disputa por territórios de venda de drogas¹, razão pela qual é possível crer que eventual legalização pode, indiretamente, funcionar como uma espécie de “concessão estatal para o homicídio”. Destaque-se que, por vezes, tais atividades ilícitas envolvem crianças desde a mais tenra idade, o que compromete a formação moral e educacional dos jovens brasileiros².

Por fim, vale frisar que a legalização do uso de drogas é capaz de gerar grave crise no sistema de saúde pública em decorrência de uma previsível sobrecarga nos atendimentos hospitalares. Consequentemente, são esperados demasiados impactos econômicos aos cofres públicos.

Diante do exposto, mostram-se suficientes os motivos para que se fomente toda sorte de debates no sentido de ser imprescindível o combate às drogas pelas instituições. Sendo assim, solicitamos o apoio dos parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

1 Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2022/02/09/chacina-com-quatro-mortes-em-curitiba-pode-ter-sido-motivada-por-disputa-de-faccoes-por-pontos-de-venda-de-drogas-diz-policia.ghtml> - acesso em: 24/05/2022.

2 Disponível em: <https://prioridadeabsoluta.org.br/noticias/trafico-de-drogas-pior-forma-de-trabalho-infantil/> - acesso em: 24/05/2022.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

Sala da Comissão, 24 de maio de 2022.

CHRIS TONETTO
Deputada Federal PL/RJ

